

MUNICÍPIO DE IBATIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESPIRITO SANTO
27.744.150/0001-66
DECRETO Nº 0000144/2020
Data 23/12/2020

DECRETO

O Prefeito Municipal de IBATIBA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000887/2019.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 26.768,24 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000661	130001.0812200022.100 33909300000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2311000	26.768,24
TOTAL:				26.768,24

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 26.768,24 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IBATIBA ES - 23 dezembro de 2020


LUCIANO MIRANDA SALGADO
PREFEITO MUNICIPAL